



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS A RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	22 de julho a 04 de setembro de 2024		
DATA E HORÁRIO	Período: de 09 de setembro a 04 de outubro de 2024 Aulas síncronas: dias 13, 20 e 27/09/2024, das 17h às 18h30		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 02/2016 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	Educação a distância (EaD) com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	RESPONSABILIDADE CIVIL PELO DANO AMBIENTAL. DANO AMBIENTAL CLIMÁTICO. O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA TUTELA DO MEIO AMBIENTE.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Civil e Ambiental Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito, Economia e aplicações práticas		
JUSTIFICATIVA	Desde a Revolução Industrial grandes danos ambientais causados ao meio ambiente têm aumentado significativamente, notadamente após a década de cinquenta, e a jurisprudência tem tido um papel de destaque na superação das dificuldades de reparação do dano ambiental. Destarte, a análise das tendências da responsabilidade civil, a sua multifuncionalização, a compreensão das especificidades do dano ambiental, e dos instrumentos jurídicos adequados para a sua reparação são temas relevantes para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, propiciando uma		

	<p>melhor qualidade de vida global para as presentes e futuras gerações. Justifica-se assim a necessidade de formação continuada no tema em tela no intuito de desenvolver as competências elencadas nos objetivos geral e específicos.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>Ao final do curso, os magistrados do TJRJ estarão capacitados a praticar atos decisórios consistentes, mediante uma visão crítica-reflexiva sobre os fundamentos da teoria geral da responsabilidade civil em matéria ambiental, à luz do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sua evolução na jurisprudência.</p>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Identificar os tipos de responsabilidade civil, teorias e sua evolução no mundo, especialmente em matéria ambiental.</p> <p>Promover a atualização de debates e discussões sobre o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar.</p> <p>Inovar no campo científico, trazendo o que de mais aprofundado e contemporâneo de discussões no atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.</p> <p>Disponibilizar referencial teórico consistente em conhecimentos para difundir conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental.</p> <p>Elaborar subsídios teórico-práticos para a fundamentação de decisões jurisdicionais no que diz respeito à problemática ambiental.</p> <p>Identificar jurisprudências atuais sobre o tema.</p> <p>Contribuir para a efetividade do sistema jurídico de garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.</p> <p>Aplicar os princípios ambientais do Direito, para o estabelecimento das políticas públicas, voltadas para um desenvolvimento sustentável.</p> <p>Avaliar os conflitos de uso dos recursos naturais e das políticas ambientais e a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento e do meio ambiente.</p> <p>Distinguir aspectos relevantes da responsabilidade civil ambiental.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenadora e tutora Monica Lúcia do Nascimento Alcantara Botelho</p> <p>Doutoranda em Direito. Mestre em Direito - Linha de Pesquisa: Acesso à justiça e efetividade do processo (UNESA/ RJ). Professora (2004) e magistrada (2007) apaixonada pelo Direito Ambiental, Tutela Coletiva e responsabilidade civil. Autora de artigos e capítulos de livros. Especialista em Direito Público e Privado pela UNESA-EMERJ (2001/2004) e em Direito Civil pela Universidade Gama Filho (2005). Professora da EMERJ- Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, da Escola da Magistratura de Rondônia-EMERON, da Escola da Magistratura do Maranhão-</p>

	<p>ESMAM. Autora e coautora de obras e artigos jurídicos. Concorreu à Presidência da AJUFE no ano de 2020. Coordenadora da Comissão de Tutela Coletiva. Membro da Comissão de Direito Administrativo e Ambiental da Escola de Magistratura Federal da 2ª Região- EMARF. Magistrada Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ. Juíza formadora pela ENFAM. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3731427874010746</p>
<p>AULAS SíNCRONAS</p>	<p>Gabriel de Jesus Tedesco Wedy</p> <p>Juiz Federal. Pós-Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com período de pesquisa na Columbia Law School- Sabin Center for Climate Change Law (Estados Unidos) e na Universitat Heidelberg- Institut für deutsches und europäisches Verwaltungsrecht (Alemanha) abordando Litígios Climáticos em uma perspectiva de direito comparado: Brasil, Estados Unidos e Alemanha. Doutor em Direito pela Pucrs(Programa PDSE- CAPES - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, em regime de cootutela, sob a orientação do Professor Doutor Michael B. Gerrard, na Columbia Law School - Sabin Center or Climate Change Law). A obtenção da aprovação e o grau de doutor foram concedidos, com louvor, distinção e recomendação de publicação da tese defendida "Direito fundamental ao desenvolvimento sustentável na Era das mudanças climáticas". Visiting Scholar pela Columbia Law School- Estados Unidos e na Universitat Heidelberg- Instituts für deutsches und europäisches Verwaltungsrecht (Alemanha). Pesquisador Bolsista Capes- Cnpq. Mestre em Direito pela Pucrs. Obteve o título de Mestre com Nota Máxima Cum Laude e recomendação da publicação da dissertação "O princípio constitucional da precaução como instrumento de tutela do meio ambiente e da saúde pública". Professor nos Programas de Pós Graduação e na Escola de Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) .Professor e Coordenador da disciplina de Direito Ambiental na Esmafe [Escola Superior da Magistratura Federal]. É autor, entre outros, dos livros "Desenvolvimento Sustentável na Era das Mudanças Climáticas: um direito fundamental" e "O Princípio Constitucional da Precaução - Como Instrumento de Tutela do Meio Ambiente e da Saúde Pública" e de diversos artigos publicados em jornais, periódicos e revistas especializadas em Direito no Brasil e no exterior. (Texto informado pelo autor) Lattes: http://lattes.cnpq.br/4878672254938180</p> <p>Ilan Presser</p> <p>Juiz federal do TRF-1. Mestre em Direito Ambiental – USP. Especializado em direito ambiental com formação na USP – Universidade de São Paulo e especialização na Ludwig – Maximilian Universität, Alemanha. Professor de Direitos Humanos e Direito Ambiental da Universidade Católica de Brasília. Professor de direito ambiental do Curso Preparatório Ênfase. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3823850968272414</p> <p>Monica Lúcia do Nascimento Alcantara Botelho</p> <p>Doutoranda em Direito. Mestre em Direito - Linha de Pesquisa: Acesso à justiça e efetividade do processo (UNESA/ RJ). Professora (2004) e magistrada (2007) apaixonada pelo Direito Ambiental, Tutela Coletiva e responsabilidade civil. Autora de artigos e capítulos de livros. Especialista em Direito Público e Privado pela UNESA-EMERJ (2001/2004) e em Direito Civil pela Universidade Gama Filho (2005).</p>

	<p>Professora da EMERJ- Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, da Escola da Magistratura de Rondônia-EMERON, da Escola da Magistratura do Maranhão-ESMAM. Autora e coautora de obras e artigos jurídicos. Concorreu à Presidência da AJUFE no ano de 2020. Coordenadora da Comissão de Tutela Coletiva. Membro da Comissão de Direito Administrativo e Ambiental da Escola de Magistratura Federal da 2ª Região- EMARF. Magistrada Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ. Juíza formadora pela ENFAM.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/3731427874010746</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da EMERJ, de contribuir para a formação continuada dos magistrados a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional. A adoção desse formato de curso tem como propósito assegurar o fortalecimento das conexões entre os alunos e seus pares e entre o aluno e o formador, tão importantes no processo educativo. A implementação dessa proposta está expressa nas atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso, que correspondem a dois grupos de opções metodológicas de ensino: (i) as exposições dialogadas, com o incentivo ao debate em sala de aula; e (ii) o estudo de caso(s)-problema(s), inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o aluno à análise dos conceitos envolvidos, e de discussão do caso proposto em pequenos grupos e/ou no grupo maior.</p> <p>O docente responsável pela avaliação ficará incumbido de orientar o debate no grupo maior, por meio da apresentação do substrato emblemático a ser discutido (estudos de caso presentes na literatura especializada, reproduzidos em filmes e/ou elaborados pelo docente especialmente para a consecução dos objetivos específicos do curso), incentivando a manifestação da expressão dos participantes sobre os temas e gerenciando a necessidade de manifestar sua própria opinião como ferramenta de estímulo crítica. Durante o debate do caso proposto, o docente assumirá a mediação das discussões, a fim de facilitar a participação de todos e promover a consolidação das ideias debatidas.</p> <p>Os(as) formandos(as) utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades teórico-práticas para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas. Para isso, o aprofundamento teórico será realizado por meio do uso de metodologias ativas, como o estudo de casos concretos.</p> <p>As aulas síncronas terão uma parte expositiva, dialogada, na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60% da carga horária de cada aula. A seguir será aberta aos (às) participantes a possibilidade de discutirem as teses e debaterem sobre as posições a serem seguidas, marcadamente pela reflexão em torno de temas que reiteradamente são trazidos ao judiciário. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.</p> <p>Serão disponibilizados recursos multimídia visando a mais completa percepção em torno dos temas, além de textos técnicos e obras jurídicas especializadas. Os(as) alunos(as) desempenharão um papel ativo, desenvolvendo os temas trazidos nos casos concretamente julgados e aperfeiçoando suas aptidões críticas. A expectativa é que, através das aulas dialogadas, das discussões em grupo e da apresentação em todas as aulas de casos concretos, os(as) magistrados(as) participantes reflitam sobre questões do dia a dia referentes ao Adimplemento/Inadimplemento</p>

	<p>Obrigacional/Responsabilidade civil, desenvolvendo suas competências e adotando novas formas de agir.</p> <p>Metodologias ativas: Estudo de caso e sala de aula invertida, com leituras direcionadas previamente às aulas síncronas. Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. No módulo 1 será utilizada a ferramenta ativa (mentimeter.com). Haverá encontros síncronos nos módulos 1, 2 e 3. Nos módulos 2 e 3 haverá a utilização da estratégia de ensino Sala de aula invertida, com indicação de textos para debates em aula.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: de 09/09 a 10/09</p>	<p>Apresentação do curso pelo tutor; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma; Fórum de Apresentação Tutor e Alunos.</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 11/09 a 17/09</p> <p>Carga horária: 5 horas</p> <p>Encontro síncrono: Dia: 13/09</p> <p>Hora: das 17h às 18h30</p>	<p>RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL</p> <p>Encontro síncrono: Dia: 13/09 Hora: 17h às 18h30</p> <p>TEMA DA AULA: RESPONSABILIDADE CIVIL PELO DANO AMBIENTAL.</p> <p>Docente: Monica Lúcia do Nascimento Alcantara Botelho</p> <p>Ementa: O dano ambiental e sua evolução na doutrina e jurisprudência. O direito fundamental ao meio-ambiente ecologicamente equilibrado e a tríplice responsabilidade ambiental.</p> <p>Conteúdo programático: Conceito de dano ambiental. Espécies e características do dano ambiental. A reparação do dano ambiental. Onexo causal no dano ambiental. A imprescritibilidade da reparação do dano ambiental. O Tema 1204 STJ: natureza <i>propter rem</i> das obrigações ambientais e a solidariedade. Estudo de caso concreto: AgInt no Agravo Resp nº 1.890.696 - RJ (2021/0136121-1)</p> <p>Metodologia: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Fórum de discussão formativa</p> <p>Ferramenta: Mentimeter</p> <p>Avaliação de aprendizagem: participação ativa no fórum de discussão e participação na resolução do caso concreto em salas simultâneas durante a aula síncrona.</p> <p>Leitura obrigatória: GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz; PEREIRA, Márcio Silva. Responsabilidade civil do poluidor indireto e Política Nacional de Meio Ambiente. Civilistica.com. Rio de Janeiro, a.11, n.3, 2022. Disponível em: <http://civilistica.com/responsabilidade-civil-do-poluidor/>. Data de acesso. em pdf.</p>

	<p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): Artigo: NASCIMENTO, Monica Lucia do. Um breve resumo sobre os novos danos na responsabilidade civil. REVISTA JUSTIÇA & CIDADANIA, v. 1, p. 42-45, 2019 em pdf. TJRO Ambiental Climático Voto de vista (vencido) Aplica Res 433 DE 2021 CNJ em AC n. 7008327-90.2018.8.22.0001 em pdf. Artigo ESTADO DE DIREITO AMBIENTAL Revista da Faculdade de Direito UFMG em pdf.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período: de 18 a 24/09</p> <p>Carga horária: 5 horas</p> <p>Encontro síncrono: Dia: 20/09 Hora: das 17h às 18h30</p>	<p>DANO AMBIENTAL CLIMÁTICO Ementa: O dano climático. Litígios climáticos. A tragédia das chuvas no Rio Grande do Sul.</p> <p>Encontro síncrono: Dia: 20/09. Hora: das 17h às 18h30 TEMA DA AULA: O dano climático. Danos catastróficos e as chuvas no Rio Grande do Sul Docente: Gabriel Wedy. Conteúdo programático: O dano climático. Litígios climáticos. Evolução da jurisprudência. Estudo do caso do Rio Grande do Sul Metodologia: <i>Brainstorm</i> – para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo e o material de leitura prévio (40min). Estudo de caso concreto em salas simultâneas (40min).</p> <p>Fórum de discussão formativa</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Estudo de caso concreto em salas simultâneas e participação ativa no fórum de discussão</p> <p>Leitura obrigatória: WEDY, Gabriel. SOARES, Inês Virginia. Desastre climático no Rio Grande do Sul: o suporte legal. https://www.conjur.com.br/2024-mai-21/desastre-climatico-no-rio-grande-do-sul-o-suporte-legal/ em pdf. WEDY, Gabriel. Panorama da litigância climática nas cortes estaduais brasileiras em pdf</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): ADPF 708 FUNDO CLIMA em pdf WEDY, Gabriel. Desenvolvimento sustentável como direito fundamental e o princípio da dignidade da pessoa humana. <i>Direitos Fundamentais & Justiça</i>, Belo Horizonte, ano 12, n. 38, p. 195-224, jan./jun. 2018 em pdf.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 25/09 a 01/10</p> <p>Carga horária: 5 horas</p>	<p>O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA TUTELA DO MEIO AMBIENTE. Ementa: A tríplice esfera de responsabilização e a evolução da jurisprudência do STJ.</p> <p>Encontro síncrono: Dia: 27/09 - Hora: das 17h às 18h30 TEMA DA AULA: A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA JURISPRUDÊNCIA. Docente: Illan Presser.</p>

<p>Encontro síncrono: Dia: 27/09 Hora: das 17h às 18h30</p>	<p>Conteúdo programático: A responsabilidade civil, administrativa e penal na jurisprudência do STJ. Estudo de caso: AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1423613 – RJ.</p> <p>Metodologia: <i>Brainstorm</i> – para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo e o material de leitura prévio (40min). Estudo de caso concreto em salas simultâneas (40min).</p> <p>Fórum de discussão formativa</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Estudo de caso concreto em salas simultâneas e participação ativa no fórum de discussão</p> <p>Leitura obrigatória: AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1423613 - RJ (2019/0000219-1)</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): RESP-1953359-2023-09-26 TEMA REPETITIVO 1204 em pdf. CNJ Recomendação 145 de 27 set 2023 Protocolo para julgamento de ações Ambientais; Resolução 433/2021 em pdf.</p>
<p>Módulo de Avaliação</p> <p>Período: de 02 a 04/10</p> <p>Carga horária: 5 horas</p>	<p>Estudo de Caso/Atividade Final: Resolução de caso envolvendo a responsabilidade civil e administrativa pelo dano ambiental. Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das Aulas</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Participação nos fóruns de discussão – 20 pontos cada (60 pontos)</p> <p>Avaliação final – estudo de caso - 40 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da

formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br

